



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### Despacho n° 23/2022:

Atribuindo à Secretária do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, Vânia Cristina da Silva de Barros, uma remuneração adicional.....1116

##### Despacho n° 24/2022:

Galardoada com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Desportivo, a Seleção Nacional de Andebol Sénior Masculino.....1116

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### Comando do Pessoal das Forças Armadas:

##### Retificação n° 71/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 115 II Série, de 15 de julho de 2022, o extrato de despacho n° 1016/2022, referente a atribuição de pensão de invalidez.....1116

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### Direção Nacional da Polícia Nacional:

##### Extrato de despacho n° 91/GMAI/2022:

Aplicando pena de demissão, por abandono de lugar à Adilson Alcides Moreno Freire, Agente de 1° Classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.....1117

##### Extrato de despacho n° 104/GDN/2022:

Determinado a transição na carreira por antiguidade à Joaquim Pedro da Cruz, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. G, para o posto de 2° Subchefe, Ref.4, Esc. D.....1117

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

##### Extracto do despacho n° 1113/2022:

Permutando Elizabete Tavares Garcia Pina, Enfermeira Graduada nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago e Vera Lúcia Cardoso Barros, Enfermeira Graduada, nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ambas pertencentes ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....1117

	<p><b>Extracto do despacho n<sup>o</sup> 1114/2022:</b></p> <p>Apresentação da Junta de Saúde de Sotavento, Elsa Cristina Veríssimo Freire de Andrade, emitido em sessão de 29/07/2010, que é do seguinte teor: Que a examinada se encontra incapacitada de angariar meios para a sua subsistência.....1118</p> <p><b>Extracto do despacho n<sup>o</sup> 1115/2022:</b></p> <p>Concedendo licença sem vencimento, por período de 1 (um) ano, à Indira Cibele Delgado Alves Andrade, apoio operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa.....1118</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA</b></p> <p><b>Extracto do despacho n<sup>o</sup> 1116/2022:</b></p> <p>Requisitando Miriam Sofia Pires Pereira da Veiga, técnica superior 102, do quadro de pessoal da Estradas de Cabo Verde, para desempenhar as funções de Diretora de Obras e Manutenção (DOM) nas Infraestruturas de Cabo Verde, pelo período de 1 (um) ano.....1118</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS</b></p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Deliberação n<sup>o</sup> 03/06/CMM/2022:</b></p> <p>Aprova a proposta da 1<sup>a</sup> alteração do orçamento do ano económico 2022, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais.....1118</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</b></p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Anúncio de Concurso Interno n<sup>o</sup> 001/2022:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso interno conforme se indicam.....1122</p>

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

**Despacho n<sup>o</sup> 23/2022**

**de 04 de julho**

O VIII Governo Constitucional da II República, aprovado pelo Decreto-lei n<sup>o</sup> 53/2021, de 6 de agosto, que aprova a Orgânica do Governo da X Legislatura, conta com o figurino do Vice-Primeiro Ministro e importantes atribuições ao Ministério das Finanças, que incluí agora o Fomento Empresarial, abrangendo a gestão das finanças do Estado nos domínios do orçamento, sistema fiscal, tesouro e património, e, ainda, nos domínios da privatização, reformas económicas, competitividade da economia, fomento empresarial, atração de investimentos, emprego, formação profissional, qualificação para o emprego e para o empreendedorismo, planeamento e aquisições públicas.

O Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, por seu turno é coadjuvado por dois Secretários de Estado, para as áreas de Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos da nova Orgânica do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aprovada pelo Decreto-lei n<sup>o</sup> 76/2021, de 2 de novembro.

Em função do princípio de racionalidade económica e financeira, optou-se, por assegurar o Gabinete do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial a assistência, direta e pessoalmente, aos Secretários de Estados, no desempenho das suas funções.

Deste modo, o Gabinete do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, inicialmente dimensionado para prestar assessoria pessoalmente ao Ministro das Finanças e do Fomento passou, também, a assistir e prestar assessoria técnica aos Secretários de Estado nomeados em todos os assuntos, designadamente, informação, documentação e outras de carácter político e de confiança, bem como outras estipuladas na Orgânica do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

A Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, dispõe no seu artigo 10<sup>o</sup>, que as

funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade, e que o exercício de funções públicas apenas pode ser acumulado com o de outras funções públicas quando haja na acumulação manifesto interesse público, não exista incompatibilidades entre elas e, em regra, não sejam remuneradas.

Entretanto, prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por Despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

Considerando que, o pessoal do Secretariado do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial vem acumulando funções de secretariado ao Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e aos Secretários de Estado para as áreas das Finanças e do Fomento Empresarial, entende-se que os mesmos devem ser remunerados pela acumulação dessas funções.

Assim, ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 3 do artigo 10<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009, de 27 de julho, determino que, seja atribuído à Secretária do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, Dra. Vânia Cristina da Silva de Barros, uma remuneração adicional, no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), com efeitos a partir de 01 de abril de 2022;

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 04 dias do mês de julho de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Despacho n<sup>o</sup> 24/2022**

**de 04 de julho**

A Seleção Nacional de Andebol Sénior Masculino tem tido um percurso extraordinário no âmbito do panorama desportivo nacional, e afirma-se hoje como um dos grandes embaixadores do país, conquistando um reconhecimento que ultrapassa as fronteiras do fenómeno meramente desportivo.

A sua mais recente participação no Campeonato Africano das Nações, foi, uma vez mais, expressão do talento e das qualidades naturais reconhecidas dos nossos atletas, mas sobretudo da determinação, da vontade de vencer e representar ao mais alto nível uma Nação comparativamente pequena na extensão territorial e nos recursos económicos, mas cuja dimensão se multiplica pelo labor e mérito da sua gente.

Gente que neste caso é composta por jovens atletas e toda a equipa técnica e dirigente que, fruto de um trabalho notável, consciente das dificuldades do país, agravadas pelo momento atual, mas igualmente ciente do seu potencial, foi capaz de ombrear e competir contra algumas das melhores equipas do Continente e do Mundo, alcançando um inédito e extraordinário título de vice-campeão africano.

Cabo Verde terminou o campeonato com uma medalha de prata histórica, a primeira medalha da equipa no certame em apenas duas participações, o que nos colocou aos olhos do mundo. A excelente prestação significou igualmente a segunda qualificação para o Campeonato Mundial de Andebol Masculino, feito também inédito no país.

Foi com enorme regozijo e orgulho que os cabo-verdianos testemunharam a dura jornada, o esforço e a união dos jogadores e equipa técnica, da Federação Cabo-verdiana de Andebol, de todas as entidades públicas e privadas que apoiaram de diversas formas, até a conquista da medalha de prata no CAN 2022 e, conseqüente qualificação para o 28º Campeonato Mundial Masculino em 2023.

Não se pode deixar de pontuar a grande importância deste evento que uniu os cabo-verdianos residentes no país e na diáspora. Uma seleção que espelha a dimensão extraterritorial da Nação Cabo-verdiana, e que representa a ponte e o modelo da constante atenção e interação entre as populações residente e emigrante devem continuar a merecer e partilhar.

Após a grande façanha lograda no Campeonato das Nações Africano das Nações 2022, ocorrido no Cairo, depois do grandioso feito de trazer para o nosso país uma das mais importantes qualificações em toda a nossa história do desporto numa modalidade coletiva, e pela enorme alegria, orgulho e união proporcionado à nação crioula, entendemos ser justa e merecida a o reconhecimento público através da condecoração à Seleção Cabo-verdiana de Andebol, com a medalha de 1º grau de Mérito Desportivo, pelos serviços prestados em prol do desporto nacional, pelo esforço, espírito de superação e de equipa, dignificando o nosso país.

Ao longo da competição, os jogadores conseguiram levar o andebol e o Desporto ao mais alto nível, encantando os entusiastas da modalidade e o público em geral, oferecendo uma belíssima ilustração do espírito de equipa, e entrando definitivamente na história do andebol africano, conforme palavras do próprio Presidente da Confederação Africana de Andebol.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 1º, na alínea g) do nº 1 do artigo 2º, e nº 1 do artigo 6º e seguintes do Decreto-lei nº1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 61/2005, de 26 de setembro, conjugados com o disposto na Resolução nº 38/2005, de 12 de setembro, determino o seguinte:

Artigo

**único**

É condecorada com o 1º Grau da Medalha de Mérito Desportivo a Seleção Nacional de Andebol Sénior Masculino pela dedicação, esforço e mérito excepcionais demonstrados, que culminaram com o título de vice-campeão no Campeonato Africano das Nações 2022, e demais grandes feitos alcançados no plano continental e mundial.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 26 de julho de 2022.  
— O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Comando do Pessoal das Forças Armadas

Retificação nº 71/2022

de 27 de julho

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 115 II série, de 15 de julho de 2022, o extrato de despacho nº 1016/2022 de Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, de 27 de maio de 2022, referente a atribuição de pensão de invalidez, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020:

De 25 de novembro de 2020

Domingos Tavares Moreira, Segundo Cabo SEN, enquadrada no nível “T”, Índice “35” é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete

mil, e duzentos escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 179º e alínea c) do artigo 180º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2021.

Deve ler-se:

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de julho de 2022:

De 27 de maio de 2022

Paulino Sousa Silva, Soldado SEN, enquadrada no nível “T”, Índice “35” é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 179º e alínea c) do artigo 180º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2022.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 20 de julho de 2022. — O Comandante, Coronel, *Arlindo de Ressurreição Lima*

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 91/GMAI/2022. — De S. Exª O Ministro da Administração Interna,

de 11 de julho de 2022.

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 31º e dos nºs 1, 2 e 4 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Adilson Alcides Moreno Freire, Agente de 1º Classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 25 de julho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de despacho nº 104/GDN/2022. — De S. Exª O Diretor Nacional da Polícia Nacional,

de 14 de julho de 2022.

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Joaquim Pedro da Cruz, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. G, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. D, com efeito a partir de 10 de julho de 2022.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 25 de julho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1113/2022. — De S. Exª O Ministro da Saúde

De 15 de julho de 2022

Elizabete Tavares Garcia Pina, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde de Tarrafal, Santiago e Vera Lúcia Cardoso Barros, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ambas pertencentes ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizados a permutarem entre si os seus

postos de trabalho, a pedido das mesmas, ao abrigo do disposto na al. b) do artigo 4.º e no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de julho de 2022. — A Directora Geral, *Rosário Correia*

**Extracto do despacho n.º 1114/2022.** – De S. Ex.ª A Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Ex.ª o Ministro da Saúde

De 14 de agosto de 2010

Elsa Cristina Veríssimo Freire de Andrade, filha do falecido Pedro Monteiro Freire de Andrade, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29/07/2010, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapacitada de angariar meios para a sua subsistência»

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 20 de julho de 2022. — A Directora Geral, *Rosário Correia*

**Extracto do despacho n.º 1115/2022.** – De S. Ex.ª O Ministro da Saúde

De 15 de julho de 2022

Indira Cibebe Delgado Alves Andrade, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de julho de 2022. — A Directora Geral, *Rosário Correia*

## PARTE E

### INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA

**Extracto do despacho n.º 1116/2022.** – De S. Ex.ª O Conselho de Administração n.º 37/2022.

De 11 de abril

Miriam Sofia Pires Pereira da Veiga, técnica superior 102 do quadro de pessoal da Estradas de Cabo Verde, é requisitada para desempenhar as funções de Diretora de Obras e Manutenção (DOM) nas infraestruturas de Cabo Verde, pelo período de 1 ano.

A requisição produz efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Infraestruturas de Cabo Verde, SA, aos 25 de julho de 2022. O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Filipe Correia e Silva*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

#### Câmara Municipal

**Deliberação N.º03/06/CMM/2022**

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 6.ª Sessão ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022 analisou e aprovou a proposta da 1.ª alteração do orçamento do ano económico 2022, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no artigo 46.º da Lei N.º79/IV/2005

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	Orçamento Inicial	Reforço	Abatimento	Orçamento Final
Despesas Funcionamento	149.788.982,00	8.850.000,00	8.850.000,00	149.788.982,00
Assembleia Municipal	4.187.000,00	300.000,00	300.000,00	4.187.000,00
02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes	979.200,00	0,00	0,00	979.200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais	951.000,00	0,00	200.000,00	751.000,00
02.01.01.02.07-Formação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00

02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	570.000,00	300.000,00	0,00	870.000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Câmara Municipal</b>	<b>12.574.720,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>11.974.720,00</b>
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5.875.200,00	0,00	0,00	5.875.200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	587.520,00	300.000,00	0,00	887.520,00
02.01.01.02.07-Formação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.01.02.01.03-Abono De Família	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
02.07.02.01-Benefícios Sociais Em Numerário	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>Presidência da Camara</b>	<b>10.691.960,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>11.691.960,00</b>
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1.632.000,00	0,00	0,00	1.632.000,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	4.236.960,00	0,00	0,00	4.236.960,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	1.003.200,00	0,00	0,00	1.003.200,00
02.01.01.02.03-Despesas De Representação	244.800,00	0,00	0,00	244.800,00
02.01.01.02.07-Formação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
02.02.02.00.05-Água	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	80.000,00	300.000,00	0,00	380.000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	700.000,00	1.000.000,00	0,00	1.700.000,00
02.08.01-Seguros	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Serviços Administrativo Financeiro</b>	<b>122.335.302,00</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>7.050.000,00</b>	<b>121.935.302,00</b>
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1.345.896,00	0,00	0,00	1.345.896,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	44.517.739,00	0,00	0,00	44.517.739,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.01.01.02.07-Formação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos	294.400,00	0,00	0,00	294.400,00

02.01.02.01.03-Abono De Família	169.200,00	0,00	0,00	169.200,00
02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social	2.525.683,00	2.000.000,00	0,00	4.525.683,00
02.02.01.00.04-Roupa Vestuário E Calçado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	3.500.000,00	2.000.000,00	0,00	5.500.000,00
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	600.000,00	150.000,00	0,00	750.000,00
02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
02.02.01.09.09-Outros Bens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.02.02.00.04-Transportes	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
02.02.02.00.05-Água	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00
02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02.04.02-Juros Da Dívida Interna	4.749.430,00	0,00	550.000,00	4.199.430,00
02.06.03.02.09-Outras Transferências Administrações Públicas Capi	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação	1.933.776,00	0,00	0,00	1.933.776,00
02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência	912.360,00	100.000,00	0,00	1.012.360,00
02.08.01-Seguros	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.08.02-Outras Despesas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
02.08.05-Restituições	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.08.06-Indemnizações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.08.08-Dotação Provisional	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
03.01.01.02.01.01.01-Viaturas Ligeiras De Passageiros - Aquisições	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	600.000,00	1.400.000,00	0,00	2.000.000,00
03.01.04.01.01.01-Terrenos Do Domínio Público - Aquisições	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
03.02.02.04.02-Empréstimos Concedidos Me Amortizações	20.216.518,00	0,00	4.000.000,00	16.216.518,00
<b>Orçamento Programa - Investimentos</b>	<b>241.450.000,00</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>241.450.000,00</b>
Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Apoio ao Funcionamento das Escolas Iniciação Desportiva	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00
Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas	1.200.000,00	2.850.000,00	0,00	4.050.000,00
Apoio aos doentes crónicos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Apoio na aquisição de materiais escolares	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Apoio no Transporte e Materiais Escolares	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Apoio para a Diversificação do Desporto no Município	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Apoio Social de Emergencia	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Apoios aos agricultores com Kits de irrigação e outros materiais	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Aquisição de viaturas e Contentores para a recolha de lixos	8.800.000,00	1.100.000,00	0,00	9.900.000,00
Arruamentos internos	8.000.000,00	3.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Campanha de limpeza e programa de sensibilização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Capacitação dos pescadores nas técnicas de navegação e conservação do pescado	350.000,00	400.000,00	0,00	750.000,00
Comemoração de Efemérides	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Comemoração Festa do Município	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Comemoração Natal Jovem 2022	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Concluir a 1ª fase da escola municipal de música	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Concurso Miss Mosteiros 2022	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Conservação e manutenção das Estradas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Construção de casas de banho a famílias carenciadas	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Construção de Parques Infantis	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Construção do Posto de Informação Turística	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Formação de árbitros, treinadores e monitores	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Formação sobre Educação Ambiental	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Impermeabilização dos Reservatórios	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Implementação da cintura verde urbana no Município	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Início da pavimentação Estrada Achada Malva/Fajazinha	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Instalação das casas de Juventude Zonas Altas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Instalação Unidade de Frio	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Ligação Domiliária de água e energia a favor de famílias carenciadas	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Manutenção e Conservação de bens imóveis	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Melhoramento das Rotas Turística no Município	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Natal dos Idosos 2022	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outros Apoios Sociais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Promoção de outras actividades culturais e patrimonial	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Promoção do Carnaval	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reabilitação campos de treinos	3.000.000,00	3.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Reabilitação de caminhos vicinais	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Reabilitação dos Jardins e Escolas	40.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Reabilitação e Conservação do Cemitério Municipal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados	8.000.000,00	7.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	7.500.000,00	0,00	500.000,00	7.000.000,00
Realização da 6ª Feira Municipal do Ensino Superior e Formação Profissional	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Realização da 2ª Semana de Africa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Realização da 3ª edição do Festival de Café	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Realização da gala do desporto e cultura	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Realização da IV Jornada Municipal da Criança	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Realização de Feira de saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Realização de outras actividades desportivas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Realização do concurso tudo mundo canta	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Realizações de acções de formação e capacitação para agricultores e criadores de gado	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Requalificação da orla marítima	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Requalificação espaço 3 Luzes	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Sinalização de Estradas Municipais	800.000,00	1.500.000,00	0,00	2.300.000,00
Subsídios aos Cludes Desportivos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Vedação da Lixeira Municipal e Aquisição de Contentores	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>391.238.982,00</b>	<b>29.350.000,00</b>	<b>29.350.000,00</b>	<b>391.238.982,00</b>

**PARTE I 1****MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Anúncio de Concurso Interno nº 001/2022**

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

Tipo de concurso: procedimento Concursal comum

Modalidade quanto a origem dos candidatos: Interna

Modalidade quanto a natureza das vagas: reclassificação

Cargo e nível	Nº de vagas	Serviço/função	Natureza de vínculo	Remuneração
Técnico de nível I	2	1 Técnico Ação Social e Saúde 1 Técnico Educação	Regime Carreira	67.396\$00
Assistente técnico Nivel VIII	3	1 Tesoureiro 2 Educadoras de infância	Regime de emprego	60.140\$00
Assistente técnico Nivel VI	2	1 Assistente saneamento 1 Assistente Font office	Regime de emprego	58.528\$00

São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

1. O regulamento do concurso pode ser obtido nos balcões da CMRGS, por correio eletrónico [graciano.santos@gov.cv](mailto:graciano.santos@gov.cv) / [silvia.furtado@gov.cv](mailto:silvia.furtado@gov.cv) / [cmrgs.rh@hotmail.com](mailto:cmrgs.rh@hotmail.com) e no *facebook da CMRGS*

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, 20 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nelson Vaz Moreira*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de sociedade n° 296/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e alteração jurídica da sociedade unipessoal por quotas denominada "UUHAA GOOD GREENS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....250

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 296/2022**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e alteração jurídica da sociedade unipessoal por quotas denominada “UUHAA Good Greens, Sociedade Unipessoal LDA”, NIF:264813081, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dois milhões de escudos, matriculada sob o número 2038920120105

-QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00

-CEDENTE: Ulrich Frank, solteiro, maior, natural de Alemanha, residente em Boa Vista

-QUOTA CEDIDA: 400.000\$00

CESSIONÁRIE: Udo Kotzke, divorciado, natural de Itália, de passagem por esta Cidade Sal Rei-Boa Vista

-Artigos alterados: 1<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>

Art.1<sup>o</sup>

A sociedade adopta-se a denominação “UUHAA GOOD GREENS, LDA”

Art.4<sup>o</sup>

Capital: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

-Ulrich Frank; 1.600.000\$00

-Udo Kotzke; 400.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de julho de 2022. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n<sup>o</sup> 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28<sup>o</sup> e 29<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 8/2011, de 31 de Janeiro.**